



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB e que os membros sejam em sua maioria devidamente certificados;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os representantes para compor o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, órgão de fiscalização da gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - **PREVICOB**, o qual terá a seguinte composição:

I – representantes dos **Servidores do Poder Executivo Municipal:**

TITULARES	PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA
	MATRICULA N.º: 6608
	JONATAS DA COSTA VITORIO
	MATRICULA N.º: 5898

II – representantes dos **Servidores do Poder Legislativo Municipal:**

TITULAR:	ALEXANDRE GONÇALVES MARQUES
	MATRICULA N.º: 419

III– representantes dos **Servidores Ativos:**

TITULARES:	FABRICIO SIQUARA GONÇALVES
	MATRICULA N.º: 377
	ALEX DA SILVA MOURA
	MATRICULA N.º: 463

IV– representantes dos **Servidores Inativos:**

TITULAR:	MARGARETH COSTA MULINÁRIO
	MATRICULA N.º: 184



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º - O Conselho nomeado na forma do art. 1º desta Portaria será presidido por um dos integrantes desse Colegiado, a ser escolhido pelos seus pares e nomeado por este Poder Executivo.


Art. 3.º - As competências do Conselho de Administração estão definidas na Lei Complementar nº 010/06.

Art. 4.º - O mandato do Conselho nomeado por este Ato terá início na data de sua publicação e término em **31 de dezembro de 2026**.

Art. 5.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2025**.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Romulo Assis Vasconcelos
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 018/2025



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

Conceição da Barra, 03 de janeiro de 2025.

Ofício PGM 01/2025

Encaminhamento da Portaria 29/2025(faz).

Encaminhamos em anexo, copia da Portaria 29/2025 na qual nomeou os membros que menciona, para compor o Conselho de Administração deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – PREVICOB, conforme estabelece a LCM 010/2006 e alterações, para o período 2025 a 31/12/2026.

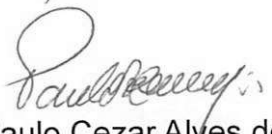
Sendo o que nos apresenta, reiteramos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Alex da Silva Moura


Jonatas da Costa Vitorio


Fabricio Siquara Gonçalves


Paulo Cezar Alves de Oliveira

Dr. Mario Luiz da Silva Junior

M.D. Presidente do PREVICOB



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

Conceição da Barra, 03 de janeiro de 2025.

Ofício PGM 01/2025

Encaminhamento da Portaria 29/2025(faz).


Encaminhamos em anexo, copia da Portaria 29/2025 na qual nomeou os membros que menciona, para compor o Conselho de Administração deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – PREVICOB, conforme estabelece a LCM 010/2006 e alterações, para o período 2025 a 31/12/2026.


Sendo o que nos apresenta, reiteramos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Alex da Silva Moura


Jonatas da Costa Vitorio


Fabricio Siquara Gonçalves


Paulo Cezar Alves de Oliveira

Dr. Mario Luiz da Silva Junior

M.D. Presidente do PREVICOB